PROJETO DE LEI Nº 086/2020

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO ANTONIO ALVES DE AGUIAR EM SÃO MATEUS A DENOMINAÇÃO DE "RUA ADELVAIR SOUZA FRANCO".

O Vereador Jozail do Bombeiro, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada (via local) situada no Loteamento Antônio Alves de Aguiar, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ADELVAIR SOUZA FRANCO".**

Art. 2º. A Rua denominada Adelvair Souza Franco, limita-se ao Norte: com a Rua Q, ao Sul: com a Rua Projetada, ao Leste: com a Rua Tropical, ao Oeste: com a Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, (a), é com grande satisfação que encaminho para apreciação a esse Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar a atual Rua Projetada (via local) situada no Loteamento Antônio Alves de Aguiar, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua Adelvair Souza Franco".

Adelvair de Souza Franco, nascido em 20 de janeiro de 1960 em Serra dos Aimorés/MG onde passou a infância. Começou a trabalhar ainda menino, ajudando o irmão a tratar de gado. Já mais crescido foi trabalhar em Jacupemba na reforma da BR 101 com o pai e os irmãos mais velhos e também foi borracheiro em Linhares. Depois disso foi morar em São Mateus e trabalhar no Grande Hotel São Mateus, onde conheceu a esposa com quem constituiu família, há quase 38 anos, com dois filhos. Trabalhou por muitos anos em uma fazenda e buscando um futuro melhor, com muito esforço e trabalho duro construiu sua casa na cidade. Foi gerente de posto de gasolina, foi caminhoneiro, atuou fazendo entrega no Supermercado Anchieta e por muito tempo trabalhou no que gostava de fazer, como motorista caçambeiro.

Era um homem organizado, honesto e competente, que sempre trabalhou muito. Pessoa simples que gostava de contar histórias, de conversar com todos e quem o conheceu sabe a falta que faz. Sorridente, quem nunca ouviu uma de suas piadas ou histórias? Algumas boas e outras nem tanto, mas sempre tinha uma. Era cheio de planos para o futuro, sonhava com uma aposentadoria e curtir os netos, uma vida ao lado da esposa e sua família a qual sempre se dedicou. A aposentadoria não chegou da forma como planejamos e sonhamos, mas como está escrito em João 11:25 "Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá" sabemos que ele está descansando no Senhor.

Deixou esposa, dois filhos, genro, nora, dois netos que ele amava muito, além muitas saudades, boas lembranças, bons amigos, irmãos e irmãs, mãe, sobrinhos e afilhados, e um legado muito importante de trabalho, companheirismo, amizade, dedicação e alegria. Sua esposa Telma Rosa Franco Seus fihos Giselle Rosa Franco Dias e Filipe Rosa Franco. Genro e nora: Paulo Jorge Dias Matos e Keylla Araújo Oliveira Franco. Seus netos Sofia Araújo Oliveira Franco e Calebe Rosa Franco Dias Matos.

Conclamamos o apoio e compreensão dos dignos Pares a se fazerem favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto (08) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador PTB